



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 8/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0002452-08.2020.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 90/2021.

Art. 2º. Designar os servidores **Orfeu Bento Assem**, Chefe da Seção de Transportes, como Integrante Demandante, **Edilson Duarte Lima Júnior**, Assistente I da Seção de Transportes, como Integrante Técnico, e **Bruna Silva Brasil**, Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** de seguro para a frota de veículos do Tribunal.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 27 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 27/01/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471295** e o código CRC **CE4E1E25**.